



Câmara Municipal de Viçosa

Praça do Rosário, 5 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa - MG - Telefax: (031) 891-3003

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2002

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Viçosa, referente ao exercício de 1998.

A Câmara Municipal de Viçosa aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas com as ressalvas contidas no parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais, as contas da Prefeitura Municipal de Viçosa, relativas ao exercício de 1998.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 15 de maio de 2002


Vereador Antônio Filomeno
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Viçosa

Praça do Rosário, 5 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa - MG - Telefax: (031) 891-3003

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2002

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, considerando que o parágrafo 3º do artigo 175 do Regimento Interno estabelece que "A Mesa poderá propor, através de seus membros, 1(um) Título de Cidadania Honorífica",

RESOLVE:

Propor o nome do senhor João Miguel Mansur para receber aquela honraria, na sessão solene a ser realizada no corrente ano.

Viçosa, 25 de setembro de 2002


Vereador Antônio Filomeno
Presidente da Câmara Municipal

(Aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 24/09/02)